

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 29 /72

Aprovada em 17/1/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Daisy Sada Massad, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO N. 1282/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Daisy Sada Massad

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1282/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Daisy Sada Massad, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguintes Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramentos:
 - a - Dr. Paulo Augusto Adalberto Froehlich
 - b - Dr. Winifred Kera Stevens
 - c - Dr. Dante Trigali

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente